



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA**

Ref. SESSÃO : Plenária Ordinária nº 1083  
DECISÃO Nº: 119/2013  
PROCESSO Nº: 2093/2012 (PROT. Nº 16.417/2013-JUNTADA)  
INTERESSADO : Técnico em Agrimensura **ALDEMÁRIO DE JESUS DO COUTO ABREU JÚNIOR**

**EMENTA:** **APROVA a “EMISSÃO DE CERTIDÃO DE GEORREFENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS para o Técnico em Agrimensura ALDEMÁRIO DE JESUS DO COUTO ABREU JÚNIOR pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA PA”.**

**DECISÃO**

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1083, de 08/08/2013, apreciando o **PROCESSO Nº 2093/2012 (PROT. Nº 16.417/2013-JUNTADA) – Técnico em Agrimensura ALDEMÁRIO DE JESUS DO COUTO ABREU JÚNIOR. Assunto: “SOLICITA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS PELO CREA-PA” DECIDIU APROVAR POR UNANIMIDADE o PARECER do RELATOR** Conselheiro Engenheiro Civil/Mecânico José da Silva Neves seguintes Termos: “...VIII. Ficam garantidos os efeitos da Decisão PL-633, de 2003, aos profissionais que tiverem concluído ou concluírem os Cursos disciplinados pela referida Decisão Plenária e que, comprovadamente, já tenham sido iniciados em data anterior à presente Decisão. 2.2. Com base nessa Resolução do CONFEA, o CREA-PA vem concedendo Certidão de Referenciamento a Técnicos de Nível Médio em várias ocasiões. 3. **VOTO: 3.1.** Em face do exposto e considerando que a Modalidade Agrimensura não tem Câmara Especializada, é possível **CONCLUIR FAVORAVELMENTE AO DEFERIMENTO DO PLEITO PELO PLENÁRIO DO CREA-PA, CONCEDENDO-SE À CERTIDÃO DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS, NO MODELO 2 (Profissional que comprove ter cursado os conteúdos formativos citados na Decisão Plenária do CONFEA nº 2087, por meio de Cursos de Pós-Graduação ou de Qualificação/Aperfeiçoamento profissional). É como Voto”.** Presidiu a Sessão o Eng. Civil **CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA.** Presentes os Senhores Conselheiros Regionais: **Engenheiros Civis:** Alexandre de Moraes Ferreira, Carlos Eduardo Domingues e Silva, Carlos Moraes de Albuquerque Filho, Délcio da Silva Jardim, Evaristo Clementino Rezende dos Santos, Jorge Manoel Coutinho Pereira, José da Silva Neves, Juraci de Araújo Moura Fé, Maria do Carmo Pereira de Melo e Salomão Peres Elgrably. – **Engenheiros Sanitaristas:** Augusto Alves Ordonez e Ray Dayvd Soares Matos.– **Geólogo:** José Waterloo Lopes Leal. **Engenheiros Eletricistas:** Adalziro Antonio de Souza Duarte, Beatriz Ivone Costa Vasconcelos, Pedro Rodrigues de Brito Filho e Ricardo Guedes Accioly Ramos. - **Engenheiro Mecânico** Ricardo José Lopes Batista.. - **Engenheiros Agrônomos:** Dinaldo Rodrigues Trindade, Gleicy Mercês de Araújo Rocha, Layse Goretti Bastos Barbosa, Raimundo Cosme de Oliveira Júnior e Roberto das Chagas Silva.//////////

Cientifique-se e cumpra-se.  
Belém (PA), 08 de agosto de 2013

*Engenheiro Civil Carlos Eduardo Domingues e Silva*  
- Presidente Interino do CREA/PA -

Tim/tim